



Regulamento do Guarda-Volumes

Locado para associados e contribuintes

- a) Composto por um armário com 12 portas com chaves numeradas de 01 a 12;
- b) Medidas de todos os Box: 40 x 50 x 45cm;
- c) Custo da Locação: R\$ 5,00 por dia, encerrando sempre às 24 horas;
- d) O interessado deverá dirigir-se à recepção para solicitar a chave que identificará o box, fazer o registro de utilização e respectivo pagamento;
- e) Não havendo a retirada do conteúdo no prazo previsto, o compartimento será aberto pelo responsável da Apcef que retirará o que lá estiver e comunicará ao locatário para retirá-los dentro de 48 horas com o pagamento da respectiva multa de R\$ 10,00;
- f) Em caso de perda, extravio ou dano do porta-chave, o usuário ressarcirá a Apcef no valor de R\$ 15,00;
- g) Caso não seja possível a comunicação ou os bens não sejam retirados, cessará a responsabilidade da associação que destinará os bens para doação ou destruição;
- h) A Apcef não se responsabiliza pelos bens ou pertences depositados;
- i) O porta-chaves consiste em um chaveiro com cordinha para pendurar no pescoço, facilitando a locomoção do usuário, inclusive na praia, piscina, etc.

Aprovado pela Diretoria Executiva em 11 de junho de 2022.

Aprovado pelo Conselho deliberativo em 23 de julho de 2022

